



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20230102015

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-0001

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

A Comissão de Licitação do Município de BONITO/PARA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em consoante autorização do Sr. NAILSON PAULINO RODRIGUES DE SOUSA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, vem abrir o presente processo administrativo para locação de imóvel para fins não residencial para o funcionamento da secretaria municipal de meio ambiente, objetivando atender as necessidades fundo municipal do Meio Ambiente do Município de Bonito/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

1-OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçipuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

II - CONTRATADO: FUED ASSAD, brasileiro, Inscrito no CPF nº 356.622.042-68, residente e domiciliado na Av C ASSAD CEP: 68645-000 Cidade, Bonito-PA.

III - RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL:

A escolha recaio no Imóvel situado na Av Charles Assad s/n centro, Bonito/Pará, CEP: 68645-000, por ser um imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Secretaria de Meio Ambiente, disponibilizando de um espaço amplo para atender as demandas existentes.

IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se o laudo técnico apresentado pelo engenheiro civil.

ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração



Assim, submeto a presente justificativa a análise e posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Bonito/PA 03 de janeiro de 2023

Rafael de Aguiar Mendonça
Comissão Permanente de Licitação
presidente